CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2022.

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS

Senhora Presidente,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto na Lei Municipal nº 24/1961, a qual cria o título de CIDADÃO CANELENSE, encaminha ao Plenário desta Casa, para apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo, que **"Concede Título de Cidadão Canelense ao Senhor** Eli de Souza**".**

Justificativa:

A Lei Municipal 24/1961, estabelece em seu art. 2º estabelece:

> Art. 2º Será agraciado com o título de CIDADÃO CANELENSE aquele que, a critério de pelo menos dois terços (2/3) dos membros da Câmara Municipal de Vereadores, tenha prestado reais e relevantes serviços ao município.

Nesse sentido, sendo conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo respeitável Eli de Souza ao Município de Canela, onde contribuiu para a construção da Delegacia de Canela entre os anos de 1980 e 1981 de forma voluntária.

Feitas estas considerações submeto à apreciação desta Colenda Casa a concessão dessa honraria ao cidadão Eli de Souza.

Câmara de Vereadores, 08 de novembro de 2022.

Roberto Mauro Grulke
Vereador do MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ___ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Canelense" ao Ilustríssimo Senhor Eli de Souza e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Canelense" ao Ilustre Senhor Eli de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Canela, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Mauro Grulke
Vereador do MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Histórico Eli de Souza

Eli de Souza nasceu na data de 21 de agosto de 1952, nasceu em Sobradinho/RS, filho de Eliziário de Souza e Antoninha Prado de Souza estudou na Escola Maria Imaculada onde começou sua educação escolar.

Aos 6 anos foi coroinha na Igreja Matriz de Canela onde pode ajudar durante 10 anos, também ajudava na capela do hospital, canastra e saiqui.

Foi comissário de menores, hoje conselho tutelar, de 1979 até 1987, neste tempo não havia eleição, eram indicadas pessoas de hombridade para representar a população.

Contribuiu na construção da delegacia de Canela, entre 1980 e 1981, quando a delegacia tinha no seu comando o Delegado Aldo Sudbrack da Gama, com um trabalho totalmente voluntário.